



## PARECER CUTHAB

**Denomina Travessa Jurandi Barrios Mathias o logradouro público não cadastrado conhecido como Travessa F, localizado no bairro Restinga.**

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei de autoria do vereador **José Freitas** visa denominar como **Jurandi Barrios Mathias** o logradouro não cadastrado, conhecido como **Travessa F**, localizado no bairro **Restinga**.

A Procuradoria deste Legislativo emitiu o parecer prévio que não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, desde que observados os termos da LC 320/94.

A Comissão de Constituição e Justiça manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação do projeto.

### ANÁLISE E CONCLUSÃO

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação recebeu o projeto de autoria do vereador **José Freitas**, que foi atribuído à vereadora Cíntia Rockenbach analisar e emitir o parecer.

Em análise ao PLL 125/22, esta relatora observou em anexo a existência do croqui de localização, das informações cadastrais do logradouro, do abaixo-assinado, da certidão de óbito e de um breve currículo da história de vida do senhor **Jurandi Barrios Mathias**.

Diante disso, vejo que esta é uma matéria de interesse local e que o presente projeto atende à legislação que regula a denominação de logradouros e equipamentos públicos, conforme a Lei Complementar 320/94, que estabelece os requisitos a serem observados.

Sendo assim, esta relatora indica pela **APROVAÇÃO** do PLL 125/22.

**Vereadora CINTIA ROCKENBACH**

Relatora CUTHAB



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Regina Freitas Rockenbach, Vereador(a)**, em 12/07/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0411456** e o código CRC **C3A687C5**.



---

**Referência:** Processo nº 034.00158/2022-70

SEI nº 0411456



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 124/22 – CUTHAB** contido no doc 0411456 (SEI nº 034.00158/2022-70 – Proc. nº 0247/22 – PLL nº 125/22), de autoria da vereadora Cintia Rockenbach, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **13 de julho de 2022**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Cintia Rockenbach: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 13/07/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0412717** e o código CRC **6655D82B**.